



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIVISÃO DE COMPRAS - DCOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

TERMO ADITIVO Nº 06/2026-DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.003046/2024-11

**Termo Aditivo nº 06/2026-CGAD/DLOG** de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 07/2025-CGAD/DLOG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90030/2024 - CGAD/DLOG, firmada pela União, por intermédio da Polícia Federal, por meio da Coordenação-Geral de Administração (UASG 200334), na qual foram registrados os preços da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC), inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63.

A União, por intermédio da Polícia Federal, por meio da Coordenação-Geral de Administração (UASG 200334), com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Asa Norte, CEP 70714-000, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Perito Criminal Federal, Classe Especial FLÁVIO ALVES CARLOS, Ordenador de Despesas substituto, nomeado pela Portaria DG/PF Nº 496, DE 16 DE JULHO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 22 de julho de 2024, portador da matrícula funcional nº 1538431, detentora da Ata de Registro de Preços nº 07/2025-CGAD/DLOG (SEI nº 40125850), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90030/2024 - CGAD/DLOG, firmada com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC), inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, neste ato representada por João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.003046/2024-11, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para a prorrogação da vigência da referida Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2025-CGAD/DLOG (SEI nº 40125850), referente à data-base do exercício de 2026, observados os seguintes parâmetros:

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os seguintes:

FORNECEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC) CNPJ: 57.494.031/0001-63								
ENDEREÇO: Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires SP CEP: 09426-900								
FONE: (11) 2139-8209 E- MAIL: jsanchez@cbc.com.br								
REPRESENTANTE: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR								
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE HOMOLOGADA	QUANTIDADE PARTICIPANTES	QUANTIDADE CGAD (UASG 200334)	SALDO REMANESCENTE CGAD (UASG 200334)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Munição para pistolas semiautomáticas e submetralhadoras - Treinamento 9mm Luger (9×19mm) Encamisado total ("full metal jacket"), 124 grains	unidade	12.677.882	6.677.882	6.000.000	700.000	R\$ 2,30	R\$ 29.159.128,60
2	Munição para pistolas semiautomáticas e submetralhadoras - Operacional 9mm Luger (9×19mm) Encamisado ponta oca ("hollow point"), expansivo, 147 grains	unidade	4.063.731	1.563.731	2.500.000	900.000	R\$ 3,15	R\$ 12.800.752,65

3	Munição para carabinas e fuzis Treinamento 5.56 NATO (5.56 x45mm) 55 grains, Comum, Ball, M193, Treinamento	unidade	6.232.773	5.969.773	263.000	263.000	R\$ 3,20	R\$ 19.944.873,60
4	Munição para carabinas e fuzis Operacional Tropa comum 5.56 NATO (5.56x45mm) MK262, 77 grains	unidade	1.247.969	922.969	325.000	175.000	R\$ 12,48	R\$ 15.574.653,12
5	Munição para carabinas e fuzis Operacional Grupos Especiais 5.56 NATO (5.56x45mm) M855A1, 62 grains	unidade	711.000	146.000	565.000	465.000	R\$ 10,63	R\$ 7.557.930,00
6	Munição para carabinas e fuzis Operacional 7.62 NATO (7,62 x 51 mm) M80 NATO Ball	unidade	165.000	10.000	155.000	5.000	R\$ 7,00	R\$ 1.155.000,00
7	Munição para carabinas e fuzis Operacional Elada 7.62 NATO ELADA (7,62 x 51 mm) M80 NATO Ball	unidade	48.000	0	48.000	20.000	R\$ 10,17	R\$ 488.160,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 86.680.497,97</b>

1.3. Registra-se que ocorreu consumo de saldo em todos os itens, conforme consta do Relatório de Gestão de Atas 144218529. Sendo assim, considerando que houve previsão de renovação de quantitativos nos anexos do Pregão Eletrônico nº 90030/2024 - CGAD/DLOG, esta será aplicada.

1.4. A comprovação da vantajosidade foi realizada mediante pesquisa efetuada pela equipe técnica, conforme documentos SEI nº 144359385 e 145091680.

1.5. Os valores unitários serão reajustados em 4,61%, de acordo com o IPCA de janeiro/2025 a janeiro/2026 (documento SEI 145109955).

1.6. **O item 3 será cancelado, em atendimento à manifestação da empresa (documento SEI 145098208).**

1.7. A vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2025-CGAD/DLOG (SEI nº 40125850) se encerra em 14 de março de 2026, sendo prorrogada por meio deste Termo Aditivo, passando a ser de **15 de março de 2026 a 14 de março de 2027**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços está fundamentada em sua cláusula 5.1 e no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Após a prorrogação, os valores unitários e quantitativos registrados na Ata passarão a ser os relacionados na tabela abaixo a partir de 14 de março de 2026:

<b>FORNECEDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC) CNPJ: 57.494.031/0001-63</b>								
<b>ENDEREÇO: Av. Humberto de Campos, 3220, Bocaina, Ribeirão Pires SP CEP: 09426-900</b>								
<b>FONE: (11) 2139-8209 E- MAIL: jsanchez@cbc.com.br</b>								
<b>REPRESENTANTE: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR</b>								
ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE HOMOLOGADA	QUANTIDADE PARTICIPANTES	QUANTIDADE CGAD (UASG 200334)	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	Munição para pistolas semiautomáticas e submetralhadoras - Treinamento 9mm Luger (9x19mm) Encamisado	unidade	12.677.882	6.677.882	6.000.000	R\$ 2,30	R\$ 2,41	R\$ 30.553.695,62

	total ("full metal jacket"), 124 grains							
2	Munição para pistolas semiautomáticas e submetralhadoras Operacional 9mm Luger (9x19mm) Encamisado ponta oca ("hollow point"), expansivo, 147 grains	unidade	4.063.731	1.563.731	2.500.000	R\$ 3,15	R\$ 3,30	R\$ 13.410.312,30
3	Munição para carabinas e fuzis Treinamento 5.56 NATO (5.56 x45mm) 55 grains, Comum, Ball, M193, Treinamento	unidade	6.232.773	5.969.773	263.000	R\$ 3,20	ITEM CANCELADO	R\$ 0
4	Munição para carabinas e fuzis Operacional Tropa comum 5.56 NATO (5.56x45mm) MK262, 77 grains	unidade	1.247.969	922.969	325.000	R\$ 12,48	R\$ 13,06	R\$ 16.298.475,14
5	Munição para carabinas e fuzis Operacional Grupos Especiais 5.56 NATO (5.56x45mm) M855A1, 62 grains	unidade	711.000	146.000	565.000	R\$ 10,63	R\$ 11,12	R\$ 7.906.320,00
6	Munição para carabinas e fuzis Operacional 7.62 NATO (7,62 x 51 mm) M80 NATO Ball	unidade	165.000	10.000	155.000	R\$ 7,00	R\$ 7,32	R\$ 1.207.800,00
7	Munição para carabinas e fuzis Operacional Elada 7.62 NATO ELADA (7,62 x 51 mm) M80 NATO Ball	unidade	48.000	0	48.000	R\$ 10,17	R\$ 10,64	R\$ 510.720,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 69.887.323,06</b>

3.2. Ressalta-se que o valor total na tabela tem fins meramente informativos, não havendo qualquer relação com instrumentos contratuais, bem como não resulta em qualquer obrigação por parte da Administração, exceto aquelas inerentes à Ata de Registro de Preços.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO**

4.1. A análise detalhada da solicitação de prorrogação consta na Autorização de Prorrogação ARP nº 07/2025-CGAD/DLOG (145076621).

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, que não foram alteradas ou modificadas por este Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao Órgão contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º e no art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023, dando-se plena publicidade do Ato Administrativo objeto deste Termo Aditivo.

---

(Assinatura Eletrônica)  
**FLÁVIO ALVES CARLOS**  
Diretor de Administração e Logística  
Ordenador de Despesas (UG 200334) -Substituto

---

(Assinatura Eletrônica)  
**JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Consultor de Vendas  
Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ALVES CARLOS, Diretor(a) - Substituto(a)**, em 13/03/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145076321&crc=24C2F246](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145076321&crc=24C2F246).  
Código verificador: **145076321** e Código CRC: **24C2F246**.